



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 220/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular a portaria nº 185/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cariacica/ES de 29/04/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 30 de Abril de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE